

# Baeta Assessoria recebe prêmio da Porto

## Destaque na categoria nacional

Realizado no último final de semana, no resort Iberostar Selection, no belo cenário da Praia do Forte, na Bahia, o evento organizado pela Porto celebrou corretores de seguros e profissionais do mercado que se destaca-

ram no ano, sendo a Baeta Assessoria premiada na categoria nacional. “Estamos muito honrados e felizes com a premiação. Isso é o reconhecimento de um ano de muito trabalho, fruto do relacionamento que temos com mais de 5 mil corre-

tores, do comprometimento com nossos parceiros e com o mercado de seguros”, declara Luiz Philippe Baeta Neves, CEO da Baeta Assessoria. Também presente na ocasião, João Arthur Baeta Neves, diretor da Baeta As-

essoria, disse que a empresa tem investido fortemente em inovação e tecnologia, além de novas parcerias. “O prêmio nos mostra uma vez mais, que estamos no caminho certo, dando suporte aos corretores e contribuindo para o crescimento e

desenvolvimento do setor”, enfatiza. Estiveram presentes pela Porto no evento na Bahia, Rivaldo Leite, CEO da Vertical Seguros, Eva Miguel, diretora executiva comercial Brasil, Luiz Arruda, vice-presidente Comercial

e Marketing, Marcos Silva, diretor comercial Norte, Nordeste, Rio de Janeiro e Espírito Santo e como convidado especial, Roberto Santos, ex-CEO que hoje ocupa uma cadeira no Conselho de Administração da companhia.

# Os reflexos da judicialização da saúde no Brasil

O fenômeno da judicialização da saúde no Brasil é crescente. Recentes dados divulgados pela Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abrampe) revelam que as operadoras gastaram cerca de R\$ 5,5 bilhões com procedimentos, tratamentos e medicamentos obtidos por meio de decisões judiciais em 2023. Trata-se de um valor 36,9% maior do que em 2022, quando as empresas registraram um gasto de R\$ 4 bilhões.

Após brigas judiciais indica que há uma quantidade significativa de decisões favoráveis aos pacientes. Isso pode ser interpretado como um sinal de que os planos de saúde estão, em muitos casos, negando coberturas que, segundo a interpretação dos tribunais, deveriam ser fornecidas. É importante destacar que a judicialização da saúde, apesar de garantir o acesso a tratamentos para muitos pacientes, também é objeto de debate quanto ao seu custo econômico e impacto no sistema de saúde suplementar. Além disso, a judicialização pode gerar desigualdades, pois nem todos os pacientes têm conhecimento ou recursos para buscar seus direitos na Justiça.

Quando isso ocorre, os pacientes podem buscar o Poder Judiciário para assegurar o direito à saúde, que é garantido pela Constituição Federal. Desaguardo nos tribunais brasileiros milhares de casos mensalmente. Cabe aos magistrados avaliarem cada caso para poder determinar que o plano de saúde custeie o tratamento, com base na interpretação de que a negativa de cobertura viola os direitos do consumidor e o direito à saúde. A alta cifra de R\$ 5,5 bilhões pagas em tratamentos após brigas judiciais indica que há uma quantidade significativa de decisões favoráveis aos pacientes. Isso pode ser interpretado como um sinal de que os planos de saúde estão, em muitos casos, negando coberturas que, segundo a interpretação dos tribunais, deveriam ser fornecidas. Esse fenômeno ocorre quando pacientes recorrem ao Poder Judiciário para garantir o acesso a tratamentos de saúde, medicamentos ou procedimentos que não estão sendo fornecidos pelos planos de saúde ou pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os planos de saúde são regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que estabelece um rol de procedimentos e eventos em saúde que devem ser cobertos obrigatoriamente. No entanto, muitas vezes, os pacientes se deparam com a negativa de cobertura para determinados tratamentos que não estão previstos no rol ou que são considerados experimentais pelos convênios. Quando isso ocorre, os pacientes podem buscar o Poder Judiciário para assegurar o direito à saúde, que é garantido pela Constituição Federal. Desaguardo nos tribunais brasileiros milhares de casos mensalmente. Cabe aos magistrados avaliarem cada caso para poder determinar que o plano de saúde custeie o tratamento, com base na interpretação de que a negativa de cobertura viola os direitos do consumidor e o direito à saúde. A alta cifra de R\$ 5,5 bilhões pagas em tratamentos após brigas judiciais indica que há uma quantidade significativa de decisões favoráveis aos pacientes. Isso pode ser interpretado como um sinal de que os planos de saúde estão, em muitos casos, negando coberturas que, segundo a interpretação dos tribunais, deveriam ser fornecidas. Esse fenômeno ocorre quando pacientes recorrem ao Poder Judiciário para garantir o acesso a tratamentos de saúde, medicamentos ou procedimentos que não estão sendo fornecidos pelos planos de saúde ou pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. CNPJ nº 34.099.970/0001-48			
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)		Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	
	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	36.870	1.415	46.311
Contas a receber de clientes	1.554	4	9.976
Impostos a recuperar	1.342	69	7.447
Despesas antecipadas	2	2	312
Adiantamento a fornecedores	331.474	104.754	39.859
Partes relacionadas	370.218	107.515	101.311
<b>Não Circulante</b>			
Outros ativos	-	-	46
Investimento	65.321	1.874	46
Imobilizado líquido	2.098	-	356.694
Intangível líquido	3.175	-	97.508
Direito de uso	71.388	1.874	39.711
<b>Total do Ativo</b>	<b>441.606</b>	<b>109.389</b>	<b>499.074</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Emprestimos e financiamentos	636	71	28.089
Fornecedores	505	18	987
Obrigações tributárias e trabalhistas	72.829	18	92.884
Outras contas a pagar	73.970	111.328	122.509
Partes relacionadas	208.867	2.988	238.867
Provisão para perda em investimentos	28.849	366	-
Outras contas a pagar	710	-	1.034
Passivo de arrendamento	338.426	3.364	333.355
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>441.606</b>	<b>109.389</b>	<b>499.074</b>

**Contexto Operacional do Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas:** A Faro Energy Projetos Solares Holding S.A. ("Holdor" ou "Companhia") foi constituída em 03 de maio de 2019 e possui sua sede em São Paulo, A Holojo, Inc. em conjunto denominada "Grupo", tem em seu modelo de negócio o desenvolvimento, investimento e implantação de projetos de geração de energia solar distribuída, conforme regulamentado pela Resolução Normativa nº 482/2012, e nesse modelo, o investimento, operação e manutenção dos ativos fotovoltaicos são feitos integralmente pelos investidores da Farosol, que também fazem o gerenciamento de seus clientes. A Faro Energy Projetos Solares Holding S.A. possui uma estrutura de compensação de energia elétrica, com a alocação dos créditos de energia gerados pelas respectivas usinas solares junto às concessionárias distribuidoras de energia elétrica locais, oferecendo, assim, economia substancial para seus clientes com os custos de energia. **AVISO AOS ACIONISTAS - Faro Energy Projetos Solares Holding S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunica a seus acionistas que os documentos e informações relacionados à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de maio de 2024, encontram-se a disposição na sede social, na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, Conjunto 112, Brooklin, CEP 04578-907, São Paulo/SP. A publicação dos documentos exigidos pela lei será realizada neste mesmo jornal. São Paulo, 28/03/2024. Pedro Miguel de Araújo Matos (Diretor).**

FARO ENERGY RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 46.558.111/0001-30			
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)		Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	
	Controladora	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
<b>Ativos</b>			
<b>Ativos circulantes</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	71.154	148.224	122.057
Contas a receber de clientes	2.591	614	5.801
Impostos a recuperar	1.342	614	14.262
Despesas antecipadas	2	2	137
Adiantamento a fornecedores	331.474	104.754	39.859
Partes relacionadas	41	428	106
Outros ativos	73.818	148.838	142.738
<b>Ativos não circulantes</b>			
Outros ativos	207.457	155.938	6.250
Emprestimos e financiamentos	59.725	51.051	489.250
Investimento	-	-	3.959
Imobilizado	47.429	10.817	29.075
Intangível	267.182	206.389	421.798
Direito de uso	331.070	355.328	689.933
<b>Total dos ativos não circulantes</b>	<b>1.317.441</b>	<b>1.000.310</b>	<b>1.291.373</b>
<b>Total dos ativos</b>	<b>1.390.045</b>	<b>1.148.594</b>	<b>1,413,426</b>
<b>Passivos</b>			
<b>Passivos circulantes</b>			
Emprestimos e financiamentos	125	32	32.956
Fornecedores	10	44	3.525
Obrigações tributárias e trabalhistas	27	10	942
Outras contas a pagar	1.943	2.018	1.380
Partes relacionadas	2.105	2.024	39.580
Provisão para perda em investimentos	-	-	1.177
Outras contas a pagar	45.633	7.916	8.578
Passivo de arrendamento	-	-	647
Provisões com contingências	45.633	7.916	356.581
Passivo não circulante	45.633	7.916	356.581
<b>Total dos passivos</b>	<b>100.473</b>	<b>100,310</b>	<b>1,000,310</b>
<b>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>	<b>1,289,572</b>	<b>1,048,284</b>	<b>1,413,116</b>

**Contexto Operacional do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas:** A Faro Energy Renováveis Participações S.A. ("FERP" ou "Companhia"), foi constituída em 28 de maio de 2022, com sede em São Paulo e tem em seu modelo de negócio o investimento em projetos de geração de energia solar distribuída, conforme regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012, e nesse modelo, o investimento, operação e manutenção dos ativos fotovoltaicos são feitos integralmente pelas investidas da Companhia, que também fazem o gerenciamento de seus clientes junto ao sistema de compensação de energia elétrica, com a alocação dos créditos de energia gerados pelas respectivas usinas solares junto às concessionárias distribuidoras de energia elétrica locais, oferecendo, assim, economia substancial para seus clientes com os custos de energia. **AVISO AOS ACIONISTAS - Faro Energy Renováveis Participações S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunica a seus acionistas que os documentos e informações relacionados à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de maio de 2024, encontram-se a disposição na sede social, na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, Conjunto 112, Brooklin, CEP 04578-907, São Paulo/SP. A publicação dos documentos exigidos pela lei será realizada neste mesmo jornal. São Paulo, 28/03/2024. Pedro Miguel de Araújo Matos (Diretor).**

Assine o jornal

# Monitor Mercantil

6112-6444